



MUNICÍPIO DE ÓBIDOS
Câmara Municipal de Óbidos
EDITAL

Eng. Filipe Miguel Alves Correia Daniel, Presidente da Câmara Municipal de Óbidos, nos termos do previsto no nº 1 do artigo 56º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, anexo à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, faz público que, tendo-se realizado hoje, dia **09 de fevereiro de 2024, a reunião ordinária desta Câmara**, foram tomadas as seguintes deliberações:

1. O executivo municipal tomou conhecimento da 3.^a Alteração ao Orçamento da Despesa, PAM e PPI para 2024.
2. A Câmara, por unanimidade, ratificou o despacho do Presidente da Câmara que aprovou a isenção do pagamento de taxas da Freguesia das Gaeiras para realização do evento “Carnaval das Gaeiras”.
3. A Câmara, por unanimidade, aprovou a isenção do pagamento de taxas da Associação Desportiva, Cultural e Recreativa de Trás do Outeiro para a realização de um Baile de Carnaval.
4. A Câmara, por unanimidade, aprovou a isenção do pagamento de taxas da União Filarmónica de A-da-Gorda para a realização do evento “Unidos pelo Carnaval”.
5. A Câmara, por unanimidade, aprovou a dispensa da ligação ao sistema público de saneamento e a consequente devolução dos valores cobrados, no montante de 6,841,66 € (seis mil oitocentos e quarenta e um euros e sessenta e seis cêntimos) ao cliente 11461.
6. A Câmara, por unanimidade, aprovou o pedido de atribuição de comparticipação de medicamentos – Processo 10.
7. A Câmara, por unanimidade, deliberou não aceitar a proposta de Auto de Transferências n.º ARSLVT/031/2023 e Adenda no domínio da Saúde.
8. A Câmara, por maioria, deliberou submeter à apreciação e eventual aprovação da Assembleia Municipal a desafetação do domínio público para o domínio privado do Município, de uma parcela com 1 577 m² de área, sita em Arcos de Santa Iria, na União das Freguesias de Santa Maria, São Pedro e Sobral da Lagoa, concelho de Óbidos, onde se encontra implantado o edifício do Centro de Saúde de Óbidos.
9. A Câmara, por maioria, aprovou o recrutamento para ocupação dos postos de trabalho na modalidade de vínculo de emprego público por contrato de trabalho por tempo indeterminado.
10. A Câmara, por unanimidade, aprovou a realização do Estágio Curricular – 3º Ano – Técnico de Turismo.

Óbidos, 9 de fevereiro de 2024

O Presidente da Câmara,

Eng. Filipe Miguel Alves Correia Daniel